

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANDIRÁ – PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezário Castilho, nº. 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando:

- O Regimento Interno do Conselho Interno do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr – Capítulo III – Das Atribuições e Objetivos – Artigo 3º;

- O Monitoramento do Programa Municipal de Controle da Dengue – Diagnóstico Supervisão – Eixo Gestão e Estrutura do Programa de Controle da Dengue. A.5 - Reunião de supervisão realizada no dia 13 de julho de 2016.

**Resolve:**

1. Avaliar, elaborar e concluir os membros da Comissão de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela.

Andirá-Paraná, 19 de Julho de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 05/2016, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr.

Andirá-Paraná, 19 de Julho de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**